



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 123 DE 28 DE MARÇO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/03/2023
EDIÇÃO N.º 2741
FLS: 191-192
ASS. Rabele F.

Concede licença maternidade à servidora
ELISANGELA MARIA DA SILVA
BURNIER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 3.857/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISANGELA MARIA DA SILVA BURNIER licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL